



CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ
ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1685/2018

Ementa

Concede ao Pastor EZEQUIEL ALVES DA SILVA o título de Cidadão Jundiaiense.

Data da Norma

04/09/2018

Data de Publicação

12/09/2018

Veículo de Publicação

IOM - Edição 4450

Matéria Legislativa

[Projeto de Decreto Legislativo nº 1764/2018](#) - Autoria: Valdeci Vilar Matheus

Status de Vigência

Em vigor



Processo 80.732

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.685, de 04 de setembro de 2018.
Concede ao **Pastor EZEQUIEL ALVES DA SILVA** o título de Cidadão
Jundiaense.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo,
conforme o Plenário aprovou em 04 de setembro de 2018, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. É concedido ao **Pastor EZEQUIEL ALVES DA SILVA** o título de Cidadão
Jundiaense.

Art. 2º. Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em quatro de setembro de dois mil e
dezoito (04/09/2018).


GUSTAVO MARTINELLI
Presidente

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí em
quatro de setembro de dois mil e dezoito (04/09/2018).


GABRIEL MILESI
Diretor Legislativo